



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

## TERMO DE REFERÊNCIA

### **1. ORGÃO INTERESSADO:**

1.1. Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Agricultura.

### **2. OBJETO:**

2.1. Registro de Preço objetivando a contratação de clínica veterinária para prestação de serviço especializado de castração cirúrgica de animais (ovário-histerectomia e orquiectomia), para atender a demanda do município de Planalto – PR, observadas as características e demais condições, especificações, valores e quantidades, definidas no edital e seus anexos.

### **3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA:**

3.1. Angela Regina Caneppa , Leonir Bianchi e Willian Fernando Kegler.

### **4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO:**

4.1. Atualmente o município de Planalto necessita de ações que tenham como objetivo o controle e redução do número de animais principalmente os que estão em situação de abandono. Com a castração aumentam consideravelmente as chances de os animais serem adotados.

O descontrole populacional de cães e gatos traz diversos malefícios para a saúde de animais e seres humanos, já que a quantidade de animais abandonados em situação de rua cresce todos os dias.

A presente contratação tem como objetivo realizar a redução da proliferação de animais, tanto de domiciliados e que os tutores em situação de vulnerabilidade não têm condições de arcar com os custos de uma castração, quanto os animais em situação de rua, tendo em vista que a castração é a maneira mais eficaz de controle de natalidade, evitando assim o aumento populacional.

É necessário levar em conta que se trata de um assunto de saúde pública. Portanto é de suma importância que sejam castrados o maior número de animais possíveis. A castração traz inúmeros benefícios como: prevenção de maus-tratos, zoonoses e atropelamentos de animais soltos ou abandonados em vias públicas.

O número de animais carentes e abandonados devido a nascimentos indesejados é um problema social, que pode ser reduzido através da castração.

Em contato com a Associação de Proteção Animal de Planalto ( APAP), a mesma passou uma lista da atual demanda para castração, que inclui famílias carentes, animais de rua e acumuladores. Vale ressaltar que casos de abandonos e maus tratos que necessitam de castração são diários. A APAP não conta com um espaço físico (abrigo) para animais, por este motivo é necessário a contratação de diárias para o pós cirúrgico para que animais de rua recebam os devidos cuidados e medicações.

4.2. Justificamos ainda que, o Sistema de Registro de Preços (SRP), para esta



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

licitação, deve-se ao fato de este sistema ser um forte aliado aos princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, reduzindo a quantidade de serviços licitados em exaustivos, afim de aferir o quantitativo exato sobre os serviços necessários;

**4.3.** A escolha pela modalidade pregão presencial, se deu visando o fortalecimento e desenvolvimento das empresas locais, baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, sem prejudicar a competitividade e economicidade ao Município;

**4.4.** A presente licitação se dará baseada na Lei Municipal 2.649 de 8 de março de 2022, artigo 25, em que a concorrência é aberta, todavia dá-se preferência para empresas locais e regionais objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social;

**4.5.** O valor foi definido através de orçamentos solicitados a 03 empresas distintas do município de Planalto, contratos de outros municípios e pesquisa no Banco de Preços, que seguem em anexo junto com a tabela comparativa de valor a este Termo de Referência.

**4.6.** Responsável pela cotação de preços: Fernanda Scherer Marzec

## 5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

Lote 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Internamento Pré Operatório (Hospedagem de preparação) – 01 diária – Avaliação das condições do animal para castração	UN	25	R\$21,75	R\$543,75
02	Orquiectomia – Canino macho até 10 kg – Incluso material para o procedimento, anestesia e medicação de 04 quatro dias para o tratamento pós cirúrgico.	UN	25	R\$250,78	R\$6.269,50
03	Pós operatório 01 diária – Incluso hospedagem + alimentação + fornecimento da medicação.	UN	25	R\$26,66	R\$666,50
			<b>Total:</b>	<b>R\$7.479,75</b>	



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Internamento Pré Operatório (Hospedagem de preparação) – 01 diária – Avaliação das condições do animal para castração	UN	25	R\$21,75	R\$543,75
02	Orquiectomia – Canino macho 10,1 a 20 kg – Incluso material para o procedimento, anestesia e medicação de 04 quatro dias para o tratamento pós cirúrgico.	UN	25	R\$264,38	R\$6.609,50
03	Pós operatório 01 diária – Incluso hospedagem + alimentação + fornecimento da medicação.	UN	25	R\$26,66	R\$666,50
			<b>Total</b>	<b>R\$7.819,75</b>	

Lote 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Internamento Pré Operatório (Hospedagem de preparação) – 01 diária – Avaliação das condições do animal para castração	UN	25	R\$24,25	R\$606,25
02	Orquiectomia – Canino macho 20,1 a 40 kg – Incluso material para o procedimento, anestesia e medicação de 04 quatro dias para o tratamento pós cirúrgico.	UN	25	R\$289,30	R\$7.232,50
03	Pós operatório 01 diária – Incluso hospedagem + alimentação + fornecimento da medicação	UN	25	R\$30,00	R\$750,00
			<b>Total</b>	<b>R\$8.588,75</b>	



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Lote 04					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Internamento Pré Operatório (Hospedagem de preparação) – 01 diária – Avaliação das condições do animal para castração	UN	25	R\$21,75	R\$543,75
02	Ovário Histerectomia – Canina Fêmea até 10 kg – Incluso material para o procedimento, anestesia e medicação de 06 dias para o tratamento pós cirúrgico.	UN	25	R\$351,58	R\$8.789,50
03	Pós operatório 01 diária – Incluso hospedagem + alimentação + fornecimento da medicação	UN	25	R\$26,66	R\$666,50
			<b>Total</b>	<b>R\$9.999,75</b>	

Lote 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Internamento Pré Operatório (Hospedagem de preparação) – 01 diária – Avaliação das condições do animal para castração	UN	25	R\$24,25	R\$606,25
02	Ovário Histerectomia – Canina Fêmea 10,1 a 20 kg – Incluso material para o procedimento, anestesia e medicação de 06 dias para o tratamento pós cirúrgico	UN	25	R\$382,63	R\$9.565,75
03	Pós operatório 01 diária – Incluso hospedagem + alimentação + fornecimento da medicação	UN	25	R\$30,00	R\$750,00
			<b>Total</b>	<b>R\$10.922,00</b>	

Lote 06					
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

01	Internamento Pré Operatório (Hospedagem de preparação) – 01 diária – Avaliação das condições do animal para castração	UN	25	R\$24,25	R\$606,25
02	Ovário Histerectomia – Canina Fêmea 20,1 a 40kg – Incluso material para o procedimento, anestesia e medicação para 06 dias para o tratamento pós cirúrgico	UN	25	R\$443,58	R\$11.089,50
03	Pós operatório 01 diária – Incluso hospedagem + alimentação + fornecimento da medicação	UN	25	R\$30,00	R\$750,00
			<b>Total</b>	<b>R\$12.445,75</b>	

## Lote 07

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Internamento Pré Operatório (Hospedagem de preparação) – 01 diária – Avaliação das condições do animal para castração	UN	25	R\$19,25	R\$481,25
02	Ovário Histerectomia – Felina Fêmea – Incluso material para o procedimento, anestesia e medicação para 06 dias para o tratamento pós cirúrgico	UN	25	R\$325,90	R\$8.147,50
03	Pós operatório 01 diária – Incluso hospedagem + alimentação + fornecimento da medicação	UN	25	R\$23,33	R\$583,25
			<b>Total</b>	<b>R\$9.212,00</b>	

## Lote 08

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Internamento Pré Operatório (Hospedagem de preparação)	UN	25	R\$19,25	R\$481,25



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583

85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	– 01 diária – Avaliação das condições do animal para castração				
<b>02</b>	Orquiectomia – Felino Macho– Includo material para o procedimento, anestesia e medicação para 04 dias para o tratamento pós cirúrgico	<b>UN</b>	<b>25</b>	R\$229,72	R\$5.743,00
<b>03</b>	Pós operatório 01 diária – Includo hospedagem + alimentação + fornecimento da medicação	<b>UN</b>	<b>25</b>	R\$23,33	R\$583,25
			<b>Total</b>	<b>R\$6.807,50</b>	

5.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 73.275,25 ( Setenta e três mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).**

## 6. CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. A empresa vencedora do certame deverá executar o serviço de castração dos animais no prazo de 10 (dez) dias consecutivos após o recebimento da solicitação formal emitida pela secretaria solicitante.

6.3. A solicitação formal mencionada no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Quantidade e tipo de castrações a ser realizadas;
- c) Endereço dos tutores responsáveis (quando for o caso).
- d) Prazo para realização dos serviços;
- e) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.4. A empresa vencedora do certame irá repassar ao município a agenda dos dias e horários que serão executados os serviços, para que os tutores sejam avisados.

### 6.5. DO TRANSPORTE E ENTREGA/DEVOLUÇÃO DOS ANIMAIS NA CLÍNICA VETERINÁRIA:

1) **NA SEDE DO MUNICÍPIO** – O transporte dos animais até a clínica responsável pela realização da castração será de responsabilidade dos tutores, assim como sua retirada após a alta pós cirúrgica.

2) **FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO** – O transporte dos animais até a clínica (retirada e devolução aos tutores) nos endereços definidos na solicitação encaminhada pelo município de Planalto, será de responsabilidade da clínica contratada.

6.6. As castrações serão destinadas exclusivamente a animais em situação de abandono/rua e para animais cujos responsáveis estejam em situação de



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

vulnerabilidade social e que não possuem condições de arcar com os custos do procedimento. Será realizada pela Secretaria solicitante uma análise prévia do pedido para comprovação do enquadramento do animal nas condições citadas.

**6.7.** Para o item 1 (todos os lotes): Os exames pré operatórios mínimos deverão ser realizados, como auscultação, aferição de temperatura, turgor cutâneo, avaliação de mucosas, etc, para atestar a boa condição do animal para realizar o procedimento, caso contrário o mesmo pode ser impedido.

**6.7.1** Os animais deverão receber medicação prévia adequada para a espécie e porte (sedação e anestésico) de forma que o procedimento seja seguro e indolor;

**6.8.** Medicamentos anti-inflamatório e antibiótico e alguns materiais para limpeza da ferida cirúrgica, como gazes e solução fisiológica, ou até mesmo algum produto antisséptico, para o pós cirúrgico deverão estar inclusos no valor da castração

**6.9.** A empresa licitante deve negar o serviço caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem

**6.9.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.10.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**6.11.** A prestação do serviço pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração da solicitação configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**6.12.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**6.13.** As solicitações provenientes da Secretaria participante, após a execução dos serviços, deverão ser armazenadas em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

**6.14.** Demais atos pertinentes a execução dos serviços será exigido no edital e juntamente com o contrato definido pelo setor de compras e licitações, que deverá passar por aprovação do setor jurídico desta municipalidade.

## 7. DO PAGAMENTO

**7.1** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal.

**7.2** A contratada deverá emitir a nota referente aos serviços prestados, especificando se ocorreu ou não diária de avaliação, castração e diária de pós cirúrgico. Caso não houver, o valor do referido item deverá ser descontado.



# MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Praça São Francisco de Assis, 1583  
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

**7.3** A empresa vencedora do certame deverá seguir a regulamentação imposta pelo Decreto municipal Nº 5548/2023 o qual trata sobre a retenção de Imposto de Renda (IR), para emissão dos documentos fiscais

## **7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO CONTRATO**

**7.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pela Médica Veterinária desta municipalidade, Juliana Kist Skowronski, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. 67 da lei nº8666/93.

**7.2.** A gestão do Contrato será realizada pela servidora Carla Fatima Mombach Sturm, designada conforme Portaria nº106/2022.

Planalto PR, 04 de Outubro de 2023.

ANGELA REGINA GARCIA CANEPPA  
Secretária Municipal de Saúde

LEONIR BIANCHI  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

WILLIAN FERNANDO KEGLER  
Secretário Municipal da Agricultura

LUIZ CARLOS BONI  
Prefeito Municipal de Planalto PR